

Ref. Processo Administrativo nº: 1-000154/2025.

Origem: GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

Vistos.

Trata-se de processo administrativo instaurado para a realização de licitação pública, para a efetivação da contratação de empresa especializada para a realização do transporte escolar dos alunos da rede pública municipal.

O processo administrativo foi encaminhado para parecer jurídico novamente, com vistas à manifestação sobre as alterações efetivadas pela Secretaria requisitante, em especial a inversão de fases do processo licitatório.

O procurador jurídico, a seu turno, manifestou a sua discordância com relação à inversão de fases, sob o argumento de que não existem provas capazes de demonstrar a veracidade das afirmações feitas pelo Secretário Adjunto de Administração para justificar a inversão das fases do procedimento licitatório.

Por outro lado, o Procurador Jurídico manifestou a sua concordância com as demais alterações propostas pelo setor técnico, as quais se mostraram relevantes para o prosseguimento do certame.

O processo foi encaminhado ao Gabinete, para decisão acerca do contido no parecer jurídico, tendo em vista a ausência de Secretário Municipal de Educação nomeado para dirimir o conflito.

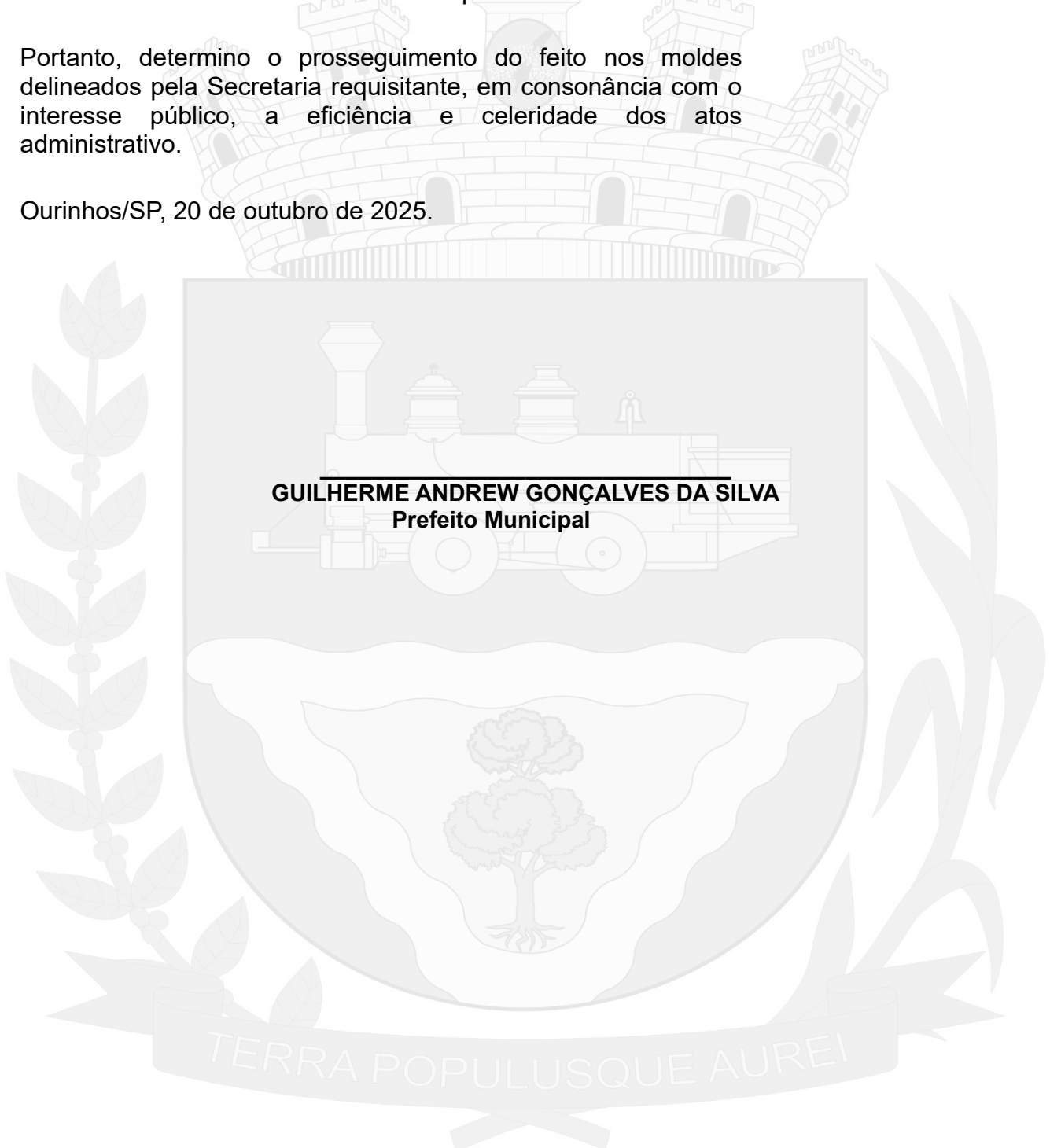
No caso em análise, verifica-se que as justificativas apresentadas para a inversão das fases da licitação são razoáveis e pertinentes, razão pela qual atendem o determinado pela legislação vigente.

Além disso, não há qualquer indício de que a inversão das fases de licitação no caso concreto geraria prejuízo à licitude do certame licitatório, em decorrência de suposto direcionamento. Na realidade, a análise objetiva dos documentos relativos à

habilitação e a posterior avaliação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, avaliação essa que será feita a partir de planilha de custos anexa ao edital licitatório, mostra-se compatível com o interesse público, não havendo qualquer indício de fraude ou direcionamento do procedimento licitatório.

Portanto, determino o prosseguimento do feito nos moldes delineados pela Secretaria requisitante, em consonância com o interesse público, a eficiência e celeridade dos atos administrativo.

Ourinhos/SP, 20 de outubro de 2025.



GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

TERRA POPULUSQUE AUREI



Assinaturas



Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA, lotado em: DG - GABINETE DO PREFEITO - GP

Assinado eletronicamente por: GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA : 407.485.258-66

Data/Hora: 20/10/2025 15:24:08



Motivo: Não informado

Localização: OURINHOS - SP